



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 2.820, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Autor: vereador José Pereira e outros

"Dá a denominação de "João Antonio Belizário Prado" à Avenida Projetada Um (01) do Loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "João Antonio Belizário Prado" a Avenida Projetada Um (01) do Loteamento Industrial Fechado Jardim Dona Esther.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 24 DE MARÇO DE 2014


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.820, DE 24 DE MARÇO DE 2014
AUTÓGRAFO Nº. 26, DE 18 DE MARÇO DE 2014